



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 05 de outubro de 2022 às 13:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4233198: LEI COMPLEMENTAR N.º 5.349 DE 04 DE
OUTUBRO DE 2022**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Imbituba

MUNICÍPIO

Imbituba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4233198>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



LEI COMPLEMENTAR N.º 5.349 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Inciso I do Art. 22 da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e estabelece o Regime Único e o Plano de carreira dos Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Art. 22 da Lei Complementar nº 1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e estabelece o Regime Único e o Plano de carreira dos Servidores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. [...]:

I – A Função Gratificada (FGS) é conferida exclusivamente ao servidor de carreira do Poder Público Municipal investido nas funções de Supervisor, cujas atribuições são as seguintes: orientar e supervisionar os serviços do seu setor, zelando pela qualidade do trabalho e do atendimento prestados, além do uso correto de EPI pela equipe, reportando-se ao Chefe do Departamento para providências visando sanar eventuais problemas na qualidade dos serviços prestados ou comportamento da equipe.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 04 de outubro de 2022.

Rosenvaldo da Silva Junior
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Luciano Alves Zanini
Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B27A-DA0E-40F3-5DDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSENVALDO DA SILVA JUNIOR (CPF 932.XXX.XXX-15) em 05/10/2022 09:47:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIANO ALVES ZANINI (CPF 888.XXX.XXX-00) em 05/10/2022 13:55:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/B27A-DA0E-40F3-5DDA>